



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.270, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO N° 23.270
De 26 de junho de 2024
Anexo Único

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único e devidamente autorizada pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, I, a;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 26 de junho de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.270, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412203012.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	0,00	40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	40.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412304012.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	300.000,00	0,00
2301	0412304012.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	40.000,00	0,00
2302	2884304022.019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500	0,00	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				340.000,00	300.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824409022.089	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	2.600.000,00	0,00
2804	0224109042.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	0,00	2.600.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.600.000,00	2.600.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.270, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMO (R\$)
3701	0412203012.153	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	250.000,00	0,00
3701	0412203012.153	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				250.000,00	250.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.190.000,00





2802	0824409022.089	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.660	520.000,00
2802	0824409022.089	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	2.660	460.000,00
2802	0824409022.089	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.660	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.255.000,00
				TOTAL GERAL R\$ 1.255.000,00

DECRETO N° 23.270, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único e devidamente autorizada pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, I, a;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 26 de junho de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMO (R\$)
2201	0412203012.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	0,00	40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	40.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMO (R\$)
2301	0412304012.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	300.000,00	0,00



2301	0412304012.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501	40.000,00	0,00
2302	2884304022.019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500	0,00	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				340.000,00	300.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMO (R\$)
2802	0824409022.089	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	2.600.000,00	0,00
2804	0224109042.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	0,00	2.600.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.600.000,00	2.600.000,00

3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMO (R\$)
3701	0412203012.153	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	250.000,00	0,00
3701	0412203012.153	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				250.000,00	250.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.190.000,00